



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **informe a esta Casa de Leis:**

- Qual é o valor real que o pedágio repassou, no ano de 2013, e onde o mesmo foi aplicado;
- Qual o valor mensal deste repasse neste ano de 2014;
- Em qual setor da Administração este recurso vem sendo aplicado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa maior transparência e um maior retorno de benefícios em prol da população. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

09h23min.